



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO N° ,2023

Requer o envio de expediente ao Senhor Governador do Estado, solicitando a isenção de taxas de emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) aos agricultores familiares e assentados no âmbito do Estado do Tocantins.

O Deputado que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuênciā do Plenário requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao senhor Governador do Estado, solicitando, a isenção de taxas de emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) aos agricultores familiares e assentados no âmbito do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Agricultura Familiar é a principal responsável pela produção dos alimentos que são disponibilizados para o consumo da população brasileira. É constituída de pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores. O setor se destaca pela produção de milho, raiz de mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, olerícolas, feijão, cana, arroz, suínos, aves, café, trigo, mamona, fruticulturas e hortaliças.

Ressaltar a importância da Agricultura Familiar, uma vez que este tema é deveras relevante para a subsistência de inúmeras famílias Tocantinense.



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

Com isso, a preocupação do presente requerimento consiste em um pleito antigo por parte dos agricultores familiares, assentados e de todos os criadores que cooperaram com a produção do Tocantins.

E dever do Estado buscar o incentivo aos pequenos produtores garantindo a isenção de tributos, principalmente em razão de deslocamento de animais apenas de uma fazenda para outra, por exemplo.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação por unanimidade para este pleito e ao Governo do Estado o atendimento a esta demanda que com certeza trará segurança e conforto para todos e melhorias para os que vivem no agricultores familiares e assentados.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

LUCIANO OLIVEIRA

Deputado Estadual